

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Vereador: Delson de Souza Carneiro

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de **construção de um calçadão com canaletas para escoamento de água na beira do rio, iniciando na Ponte Velha até a proximidade do Areal.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 04 Abril de 2025.

Delson de Souza Carneiro
Vereador – Partido PMN

Justificativa

A presente propositura visa trazer melhorias para comunidade ribeirinha, recentemente iniciando com a poda das árvores que ao contrario do desmatamento, a poda de árvores é uma prática essencial para manter a saúde e a segurança das árvores, além de trazer benefícios para o meio ambiente e para a segurança. **Entre eles, Redução do Risco de Queda de Galhos, Melhoria da Saúde das Árvores, Conservação de Recursos Hídricos, Redução da Poluição do Ar, Redução do Risco de Acidentes, Melhoria da Visibilidade, Melhoria da Segurança Pública.**

A construção do calçadão trará inúmeros benefícios para a comunidade, incluindo:

- **Melhoria da Infraestrutura:** o calçadão proporcionará uma área de lazer e recreação para os moradores e visitantes;
- **Escoamento de Água:** a canaleta para escoamento de água evitará alagamentos e melhorará a drenagem da área;
- **Aumento da Segurança:** o calçadão iluminado e com canaleta para escoamento de água reduzirá o risco de acidentes e melhorará a segurança da área.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br




Aumento do Turismo: o calçadão pode atrair mais visitantes para a área, estimulando o turismo local;

O calçadão será construído na beira do rio, iniciando na Ponte Velha até a proximidade do Areal.


Agradecemos desde já a atenção e o empenho da prefeitura em avaliar nossa indicação.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 04 Abril de 2025.



Delson de Souza Carneiro
Vereador – Partido PMN

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

